



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04/05/2017

INSTITUI O PRÊMIO "DENONI PEREIRA ALVES" PARA AS PESSOAS FÍSICAS OU ENTIDADES QUE DESEMPENHAM PAPEL RELEVANTE VOLTADO ÀS CAUSAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTISTAS.

(Publicada em 05/05/2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO IGOR, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO [ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO](#), PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 04 DE MAIO DE 2017

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis o Prêmio "DENONI PEREIRA ALVES" a ser concedido anualmente, às pessoas e entidades de reconhecido mérito e notoriedade dentro das causas da Educação Física e Esportistas, por suas ações e trajetória.

Art. 2º Cada Vereador poderá agraciar dois homenageados por ano, através de indicação de livre escolha do autor, não sujeita à apreciação do Plenário.

Parágrafo único. O Vereador terá o prazo de até 30 de junho de cada ano para fornecer à Mesa os nomes e currículos de seus agraciados.

Art. 3º A premiação será realizada no dia 01 de setembro, ou no primeiro dia útil posterior. (Dia que se comemora o dia do Profissional de Educação Física) de cada ano, em solenidade específica a ser organizada pela Mesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

*Paulo Igor
Presidente*

Projeto: CMP 04066/2017

Autor: Prof. Leandro Azevedo